



MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006/2011

17/05/2011
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em.../.../...
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Comissão de Legislação Justiça e Redação
de 2011
Igarassu, 17 de 05
a) [assinatura]

EMENTA: Abre Crédito Suplementares e dá outras providências

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento Fiscal do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, em favor de diversas unidade Orçamentárias, crédito suplementar no valor de **R\$ 15.172.970**(quinze milhões cento e setenta e dois mil novecentos e setenta reais) para aplicação conforme discriminação a seguir:

11000	Gabinete do Prefeito	176.600
11100	Gabinete do Prefeito	
11.100.04.122.7002.8001	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	96.600
11.100.08.244.2003.2003	Apoio às entidades não Governamentais	
3.3.90.00	Outros Despesas Correntes – FNT 01	80.000
12000	Procuradoria Municipal de Igarassu	50.000
12100	Procuradoria Municipal de Igarassu	
12.100.04.122.7003.8008	Gestão Administrativa da Procuradoria	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	50.000
13000	Secretaria de Administração	1.140,250
13100	Secretaria de Administração	
13100.04.122.7004.8012	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Administração	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	125.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	500.000
13100.06.182.3001.4001	Prevenção com Segurança	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 02	315.250
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	200.000
15000	Secretaria de Educação	1.500,000
15100	Secretaria de Educação	
15100.04.122.7007.8014	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	80.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	90.000
15100.12.361.3003.4003	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	30.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 05	270.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 09	30.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	500,000
15100.12.365.3002.4002	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	300,000
15100.12.361.3007.4011	Transporte Escolar dos Alunos da rede publica de ensino- FUNDEB	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	150.000
15100.12.361.3025.4042	Alimentação do Ensino Básico – FUNDEB	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	50.000
16000	Secretaria de Saúde	328.500
16100	Secretaria de Saúde	
16100.10.122.7008.8013	Gestão Administrativa da Secretaria	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	298.500
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	30.000

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
17/05/2011
a) [assinatura]

20/05/2011
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente
[assinatura]





LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12.05.2011
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

a) *[Handwritten signature]*

16000	Secretaria de Saúde	5.201,500
16606	Fundo Municipal de Saúde	
16606.10.301.3011.4015	Gestão Plena do Sistema Municipal – Média Complexidade	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	2.000,000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 41	800,000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	562.543
16606.10.301.3010.4021	Promoção a Saúde	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	100,000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 41	100,000
16606.10.302.3011.4016	Ações de Assistência Básica de Saúde	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	400,000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 41	400,000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	238.957
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 41	600,000
17000	Secretaria de Viação e Obras	4.176,000
17100	Secretaria de Viação e Obras	
17.100.15.122.7009.8023	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	320,000
17100.15.451.3012.3012	Ações e Pavimentações, drenagem, morros e encosta	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	2.297,600
17.100.15.451.3012.3020	Melhorias de Infra – estrutura Urbana e Rural	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	100,000
17.100.15.122.7009.9002	Encargos e Obrigações Sociais com o pessoal da URB	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	300,000
17.100.15.452.3012.4022	Serviço de Limpeza Urbana – FNT 01	1.000,000
18000	Secretaria do Trabalho,Desenvolvimento Social e Cidadania	448.900
18100	Secretaria do Trabalho,Desenvolvimento Social e Cidadania	
18.100.08.243.3014.4028	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente	
3.3.90.00	Outros Despesas Correntes – FNT 01	23,000
18.100.08.244.3013.4023	Promover ações de Cidadania as Comunidades Carentes	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	364.415
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	61.485
18000	Secretaria do Trabalho,Desenvolvimento Social e Cidadania	699.000
18608	Fundo Municipal de Assistência Social	
18.608.08.243.3016.4010	Apoiar as Ações dos CRAS	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	104,000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 42	330,000
18.608.08.244.3016.4009	Apoio as Ações do CREAS	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 42	15,000
18.608.16.482.3015.3014	Construção de Casas Populares para pessoas carentes	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	250,000
21000	Secretaria de Turismo Cultura e Esportes	1.135,000
21100	Secretaria de Turismo Cultura e Esportes	
21100.13.392.3018.4034	Promoções de Eventos	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	1.000,000
21.100.12.812.3018.3017	Constr.Ampl.Recup.de Estrutura Física Esportiva,Sociais e Lazer	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	135,000
22000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	475.620
22100	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	
22.100.23.691.3022.4036	Apoio aos Setores de Comercio	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	142.500
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	141.120
22.100.20.606.3020.4037	Parceria Técnica Rural e de Pesca	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	192,000

TOTAL

15.172,970





MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE.
Em.....
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

a) *[Signature]*

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de recursos oriundos de anulações, em igual valor, da dotação abaixo discriminada:

11000	Gabinete do Prefeito	32.100
11100	Gabinete do Prefeito	
11.100.14.122.7002.8002	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice – Prefeito	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	25.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	7.100
12000	Procuradoria Municipal de Igarassu	50.000
12100	Procuradoria Municipal de Igarassu	
12.100.02.127.3019.4040	Regularização Fundiária	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	50.000
13000	Secretaria de Administração	280.250
13100	Secretaria de Administração	
13.100.28.846.7004.9017	Dívidas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	107.250
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	45.000
13.100.04.334.7004.8021	Realização de Concurso Público	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	103.000
13.100.04.122.7016.4031	Capacitação do Servidor	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	25.000
14000	Secretaria de Finanças	310.000
14100	Secretaria de Finanças	
14.100.04.122.7006.8009	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos – FNT 01	50.000
14.100.11.131.7006.9005	Encargos com o PASEP	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	100.000
14.100.09.271.7006.9004	Encargos com INSS	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	10.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida – FNT 01	150.000
15000	Secretaria de Educação	4.400,000
15100	Secretaria de Educação	
15100.12.361.3003.4003	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 02	100.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 09	600.000
15.100.04.122.7007.8014	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos – FNT 01	1.700,000
15.100.12.365.3002.4002	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	80.000
15.100.12.361.3007.4011	Transporte Escolar dos Alunos da rede pública de ensino- FUNDEB	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 09	150.000
15.100.12.361.3005.4007	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	100.000
15.100.12.361.3003.3002	Const.Amp.Rec.e Equipe da rede física do ensino funda – FUNDEB	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 09	370.000
15.100.12.365.3002.3001	Const.Amp.Rec.e Equip.da rede física escolar da educ.Inf– FUNDEB	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	1.300.000
16000	Secretaria de Saúde	5.409,000
16100	Secretaria de Saúde	
16.100.10.122.7008.8013	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	5.259,000
16.100.10.122.7008.8022	Manutenção da Frota de Saúde	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	150.000





MUNICIPIO DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE.

Em.....

Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

16000	Secretaria de Saúde	2.370,000
16606	Fundo Municipal de Saúde	
16606.10.302.3011.4018	Apoio as Ações dos Agentes Comunitário de Saúde	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	400.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	60.000
16606.10.302.3011.4019	Ação e Prevenção Saúde Bucal	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	290.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	1.620.000
17000	Secretaria de Viação e Obras	
17100	Secretaria de Viação e Obras	721.000
17.100.15.122.7009.8023	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	100.000
17100.15.451.3012.3012	Ações e Pavimentações, drenagem, morros e encosta	15.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	200.000
17.100.15.451.7009.7001	Construção e Reforma de Prédios Públicos	116.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
17.100.17.452.3012.3013	Construção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	135.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	4.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	1.000
		150.000
18000	Secretaria do Trabalho,Desenvolvimento Social e Cidadania	
18100	Secretaria do Trabalho,Desenvolvimento Social e Cidadania	127,000
18.100.08.243.3014.4028	Fundo Mun. da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	18.000
18.100.14.243.3014.4027	Apoio ao Conselho Tutelar	5.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
18.100.08.242.3013.4029	Apoio a Pessoa Portadoras de Deficiência	85.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
		19.000
18000	Secretaria do Trabalho,Desenvolvimento Social e Cidadania	
18608	Fundo Municipal de Assistência Social	595.000
18.608.08.244.3016.4009	Apoio as Ações do CREAS	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	7.000
18.608.16.482.3015.3014	Construção de Casas Populares para pessoas carentes	8.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	150.000
18.608.16.244.3015.3015	Dist.Mat.p/Const.casas populares p/famílias vitimadas p/desastre	250.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	
18.608.11.334.3016.4030	Geração de Emprego e Renda	120.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
		60.000
19000	Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico	
19100	Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico	545.000
19.100.04.122.7011.8007	Gest.Adm.Sec.de Plan. Meio Ambiente e Patrimônio Histórico	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	
19.100.18.542.3017.4032	Camp.Educativa, Prevenção, Conser. Ambiental e Coleta Seletiva	200.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
19.100.13.391.3017.3016	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	60.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 02	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	105.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	60.000
		120.000





MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

20000	Secretaria de Governo e Comunicação	144.500
20100	Secretaria de Governo e Comunicação	
20.100.04.122.1005.2006	Dir.Supe.Coord. da Política da Secretaria de Gov.e Comunicação	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	20.000
20.100.24.131.1005.2005	Divulgação das Atividades Governamentais	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	100.000
20.100.04.122.4005.2007	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	24.500
22000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	189.125
22100	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	
22.100.04.122.7014.8005	Gestão Adm.da Sec.Desenv.Econômica e Agricultura	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	33.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	3.000
22.100.20.601.3020.4039	Garantir a Produtividade no Campo Projeto – SEMEAR	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	4.625
22.100.20.602.3023.3018	Garantir a Produtividade da Pesca	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	14.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	10.500
22.100.23.691.3022.4036	Apoio aos Setores de Comercio	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	15.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	7.000
22.100.20.606.3020.4037	Parceria Técnica Rural e de Pesca	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	90.000
22.100.20.604.3009.4038	Garantir a Saúde da População Através do Campo	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	12.000

TOTAL

15.172,970

Art. 3º - Incluir na lei orçamentária anual a entidade pertencente à estrutura organizacional da administração indireta deste Município, identificando-a como unidade orçamentária 17602 – Empresa de Urbanização de Igarassu – URBI, criada pela lei 1.520 de 14/08/1978 e, vinculada a Secretaria de Viação e Obras nos termos da lei 2.322/1999.

§1º - Será destinado à Empresa de Urbanização de Igarassu – URBI, para custeio de suas despesas o percentual de até 35% (trinta e cinco por cento) da receita tributária municipal, ficando alterado o percentual contido no art. 6º, alínea “a” da lei 1520 de 14 de agosto de 1978.

§2º – Fica transferido os valores orçamentários do projeto atividade 171001512270099002 – Encargos e Obrigações Sociais com o pessoal da Urbi constante na unidade orçamentária 17100- Secretaria de Viação e Obras, para unidade orçamentária 17602 - Empresa de Urbanização de Igarassu – URBI, conforme descrição do Programa de Trabalho a seguir:





MUNICIPIO DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE:

Em

Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Descrição do Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal 2011

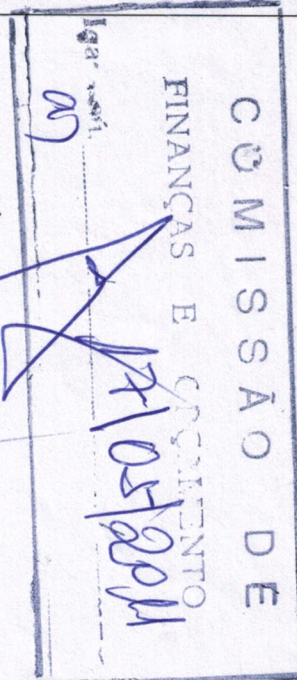
EM R\$ 1.000

Órgão		EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU				
Especificação		Recursos de Todas as Fontes				
		Fnt	Tesouro	Fnt	Outras	Total
Programa 7018 Apoio Administrativo as ações da URBI					1.200.000	1.200.000
Objetivo: Assegurar a URBI o suporte administrativo necessário e indispensável ao seu regular funcionamento, execução e divulgação das suas atividades						
17602.04.12270188.026	Gestão Administrativa da URBI			41	1.200.000	1.200.000
Natureza de Despesa						
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41	1.100.00	1.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41	80.000	80.000
4.4.90.00	INVESTIMENTO			41	20.000	20.000
Total do Órgão					1.200.000	1.200.00

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de 2011
17 de
Presidente

Igarassu (PE), em 16 maio de 2011.

Gesimário Pessoa Baracho.
Prefeito



A SANÇÃO
EM 20/05/2011
A) Presidente

Aprovado em discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 20/05/2011
a) Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 20/05/2011
a) Presidente da C.M. Iga.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

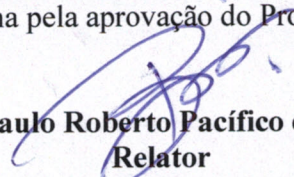
Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.172.970 (Quinze milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais), relativo ao orçamento financeiro de 2011, em favor de diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Ademar Soares de Barros**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Paulo Roberto Pacífico das Neves**.

Relatório:

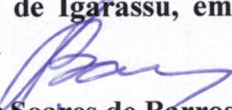
Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Prefeito de Igarassu, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, não foi detectada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra sua aprovação e tendo como objetivo atender as demandas das dotações dos grupos de despesas de cada projeto atividade correspondente às unidades orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2011, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.

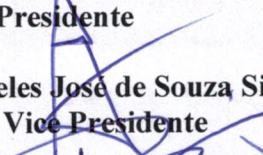

Paulo Roberto Pacífico das Neves.
Relator

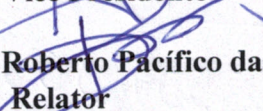
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

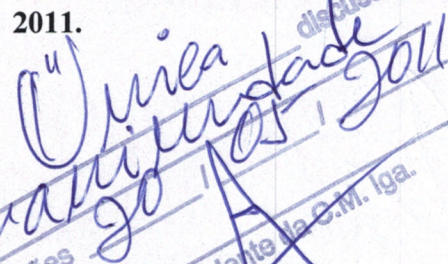
Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

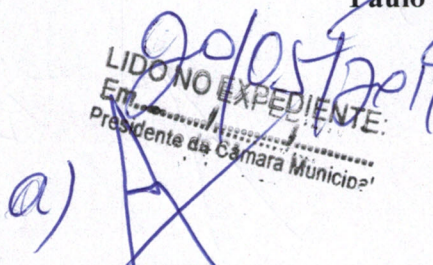
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 2011.


Ademar Soares de Barros
Presidente


Aristóteles José de Souza Silva
Vice Presidente


Paulo Roberto Pacífico das Neves
Relator


Aprovado em
Por
Sala das sessões
Presidente da C.M. Iga.


LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.172.970 (Quinze milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais), relativo ao orçamento financeiro de 2011, em favor de diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Ademar Soares de Barros**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Paulo Roberto Pacífico das Neves**.

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Prefeito de Igarassu, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, não foi detectada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra sua aprovação e tendo como objetivo atender as demandas das dotações dos grupos de despesas de cada projeto atividade correspondente às unidades orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2011, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise.

Paulo Roberto Pacífico das Neves.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 2011.

Aprovado em
Por
Sala das sessões
20/05/2011
Presidente da C.M. Iga.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Vice-Presidente

Paulo Roberto Pacífico das Neves
Relator

LIDO NO EXPEDIENTE
Em
Presidente da Câmara Municipal
20/05/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.172.970 (Quinze milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais), relativo ao orçamento financeiro de 2011, em favor de diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Aristóteles José de Souza Silva**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Valdemir Nunes de Souza**.

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Prefeito de Igarassu, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, não foi detectada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra sua aprovação e havendo sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise e no mérito o acolhe.

Valdemir Nunes de Souza.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Valdemir Nunes de Souza, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 2011.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Vice Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

LIDO NO EXPEDIENTE.
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.172.970 (Quinze milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais), relativo ao orçamento financeiro de 2011, em favor de diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Aristóteles José de Souza Silva**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Valdemir Nunes de Souza**.

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.761/2011, de autoria do Prefeito de Igarassu, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, não foi detectada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra sua aprovação e havendo sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em análise e no mérito o acolhe.

Valdemir Nunes de Souza.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Valdemir Nunes de Souza, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 2011.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Vice Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em _____
Presidente da Câmara Municipal



MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM LEI Nº 006 \2011.

17/05/2011
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo estatuído na Lei Orgânica do Município e em observância às diretrizes estabelecidas na Carta Magna, dirijo-me a V.Exa. para por vosso intermédio, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 006/2011 que trata da abertura de créditos suplementares que objetiva atender as demandas das dotações dos grupos de despesas de cada projeto atividade correspondentes às unidades orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2011.

De acordo com a estrutura funcional administrativa desse Poder Executivo constante na lei 2.270/98, a Empresa de Urbanização de Igarassu –URBI, compõe a administração indireta municipal, junto com o Instituto de Previdência e Igarassu – Igaprev e, Fundação de Cultura de Igarassu – Funderci. Aquela empresa pública criada pela lei 1.520/78, é dotada de autonomia administrativa e financeira, conforme disposto no art. 3º da lei mencionada, sendo assim deverá ser inclusa no orçamento municipal como unidade orçamentária autônoma, responsável pela gerencia de suas receitas e despesas.

Diante do exposto, solicito a V.Exa. e seus pares, a aprovação do projeto de lei em anexo no rito estabelecido no art.43§§1ºe2º da Lei Orgânica Municipal, apreciando em caráter de urgência, em face da relevância da matéria para satisfação das necessidades públicas dos administrados.

Certo em podermos contar com os membros desse Poder, reitero protestos de distinta consideração.

Igarassu (PE), em 16 maio de 2011.

[Handwritten signature]
Gesimário Pessoa Baracho.
Prefeito.

Exmo. Senhor:
Vereador Luiz Cavalcante dos Passos.
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

17/05/11
RECEBIDO
Câmara Municipal de Igarassu
Kennedy Feijó Ribeiro
Presidente Geral

